

São Paulo, 1 de fevereiro de 2021

Prezados Senhores,

Este é o **SEGUNDO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um total de três(3), referentes a prestação de serviços de consultoria a Deputada Joice Hasselmann. Relatório de consultoria do mês de janeiro de 2021. É uma objetiva descrição, seguindo legalmente e alinhado ao que prescreve o Ato da Mesa Nº43, de 21/05/2009, XI - Contratação, para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas.

Esta Consultoria tem como objetivo subsidiar de forma preliminar, introdutória, mas qualitativamente relevante, o **exercício da atividade parlamentar(mandato) da Deputada Joice Hasselmann**. Assim, terá como resultado a análise, escolha e, posteriormente, elaboração de sugestão sinóptica de algumas poucas áreas-chave e propósitos básicos relevantes para o exercício do mandato parlamentar, inclusive, por eficácia, também usando o processo de **Coaching** pessoal. Almeja-se nesta consultoria, apoiar e colaborar para que o exercício da atividade parlamentar atinja em poucas esferas, mas em grau de excelência, a efetiva contribuição parlamentar nos pontos e áreas que



1

serão pertinentemente elencadas por esta consultoria no escopo que se pretende. É certo, que tudo(todo o conteúdo final consultivo) terá a característica de grande compreensibilidade, simplicidade e de relevância pública, política e social. Não será enxundioso como uma prosa prolixa, será esquelético e firme como pilotis. A consultoria buscará o pouco, o simples, (o mínimo de áreas chave) que reflita uma sinergia do total (Gestalt).Isto é, seguindo o princípio eficaz de gestão de buscar os 20% de áreas que correspondam a 80% dos resultados(Peter Drucker). Um rigor da simplicidade e encontro com o alvo da eficácia do exercício parlamentar.

As atividades desta consultoria estão sendo executadas no período de três meses (de dezembro de 2020 a Fevereiro de 2021) e abrangem as seguintes atividades:

- **Primeiro mês:** em contato com a Deputada Joice Hasselmann o consultor definirá as áreas prioritárias que serão objeto de análise e darão origem à elaboração de relatórios sumários contendo lineamentos de propostas a serem consideradas pela Deputada. (REALIZADO e apresentado!)
- **Segundo mês:** caberá ao consultor desenvolver os **lineamentos propostos para 5 (cinco) dos temas** a serem escolhidos e abordados.(REALIZADO e ora apresentado)
- **Terceiro mês:** serão complementados os relatórios dos 5 (cinco) temas selecionados.

Este presente 'segundo relatório de serviços' é referente e foi serviço prestado no mês de janeiro 2021, reflete a continuidade de um processo analítico. Assim, detalho a descrição da prestação de serviço efetuada neste mês de janeiro último (de Serviço já prestado 2) onde foram trabalhadas, estudadas, analisadas, selecionadas e estabelecidas os lineamentos propostos para 5 (cinco) dos temas do escopo deste trabalho.

Dessa forma, registro o DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS prestados no mês de janeiro de 2021. As 5 áreas selecionadas, finamente escolhidas e planejadas a saber, enumeradas.

- 1) Educação
- 2) Saúde
- 3) Filantropia e Investimento Social
- 4) Smart City
- 5) Arborização Estratégica Urbana (Silvicultura Urbana).

No último relatório (próximo) de serviços de número 3, objetivará trazer, sinopticamente, os propósitos básicos dos cinco área-chave, escolhidas entre o Consultor e a Cliente. No último terceiro mês (referente a fevereiro) existirão reuniões de conclusão e de encerramento da prestação de serviço, de aconselhamento e de Coaching que serão




diretamente realizadas em contato pessoal com a Deputada Joice Hasselmann, que é a cliente final e **Coachee** deste apoio de prestação de serviço ao exercício de mandato parlamentar.

O valor total da prestação de serviço desta consultoria é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em três parcelas de R\$12.000,00 e faturados no primeiro dia útil do mês seguinte a prestação de serviço mensal. **Assim sendo, neste dia 01/02/2021 é emitida a SEGUNDA FATURA de R\$12.000,00 referente aos serviços prestados no mês de janeiro de 2021, que acompanha este SEGUNDO RELATÓRIO e um RECIBO DE QUITAÇÃO.**



BARCELOS FERNANDES CONSULTORES ASSOCIADOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Simples Limitada, com sede na cidade de São Paulo, Rua Edson, 150 – 14º andar - Campo Belo - CEP 04618-030, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.083.752/0001-55, que teve início de suas atividades em 25 de outubro de 1985, neste ato representado por seu sócio administrador, **AILTON BARCELOS FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG 16.775.159-1 SSP-SP.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Número de Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		00000011	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Data e Hora de Emissão		
J02102211e22082753180105		01/02/2021 10:31:49		
		Código de Verificação		
		KATA-37MM		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 55.063.752/0001-55		Inscrição Municipal: 9.257.984-1		
Nome/Razão Social: BARCELOS FERNANDES CONSULTORES ASSOCIADOS E PARTIC. LTDA				
Endereço: R EDSON 00160, AP 141 - CAMPO BELO - CEP: 04618-030				
Município: São Paulo		UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: JOICE CRISTINA HASSELMANN				
CPF/CNPJ: 856.557.321-49		Inscrição Municipal: ---		
Endereço: ---				
Município: ---		UF: --- E-mail: ---		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CONSULTORIA, PARA FINS DE APOIO AO EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR.				
DEP CTA CORRENTE BANCO SANTANDER AG 3964 CTA 13003623-9 BARCELOS FERNANDES ASS. E PARTIC S/C LTDA				
PARCELA 2/3: VOTO 01/02/2021				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.000,00				
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	12.000,00	5,00%	600,00	0,00
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição de Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2021.				



RECIBO DE QUITAÇÃO

Barcelos Fernandes Consultores Associados e Partic . Ltda,
CNPJ 55.083.572/0001-55 , estabelecido à Rua Edson nº 150-
Apto 141- Campo Belo- Cep 04618-030- São Paulo – SP,
declara ter recebido de Joyce Cristina Hasselman, CPF
856.557.321-49, o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
referente a 2ª parcela, de janeiro de 2021, (de um total de 3
) , sobre Consultoria para fins de apoio ao exercício de
mandato parlamentar conforme NF nº 11 emitida em
01/02/2021.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021



Barcelos Fernandes Consultores Associados e Partic. Ltda

CNPJ 55.083.752/0001-55